

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001293/2020**

A CPL da Prefeitura de Anísio de Abreu – PI, se reuniu nesta data, devidamente composta pelos seus membros, CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA, LEANDRO FARIAS BRITO e NILTON RIBEIRO DA TRINDADE, sob a presidência do primeiro, para análise das propostas apresentadas a esta CPL, conforme solicitação feita as empresas cadastradas nesta CPL, relativo a **Contratação de empresa para Aquisição de móveis e material permanente (cadeiras escolares, fogão industrial, bebedouro industrial e freezer) para atender necessidade de escolas da rede Municipal de Educação do município de Anísio de Abreu – PI**, conforme Mapa de Apuração das propostas apresentadas abaixo:

MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS

ORDEM	PROPONENTE/EMPRESA	VR. PROP. (R\$)
1ª	LUCAS F. DE ARAÚJO – ME, CNPJ Nº 28.352.618/0001-30	R\$ 49.050,00
2ª	J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME, 25.059.547/0001-93	R\$ 49.540,50
3ª	A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, CNPJ Nº 12.320.270/0001-69	R\$ 49.985,40

Conforme proposta apresentada, em se tratando de regime de urgência e conforme demonstrado acima, três empresas apresentaram proposta para fornecimento dos produtos objeto da solicitação que ocasionou o presente processo de Dispensa de Licitação, pós verificada a classificação da proposta, conforme demonstrado no mapa de apuração, verificou-se que a menor proposta apresentada foi a da empresa LUCAS F. DE ARAÚJO – ME, CNPJ Nº 28.352.618/0001-30, com a proposta global no valor de **R\$ 49.050,00 (Quarenta e nove mil e cinquenta reais)**, conforme proposta em anexo. Diante a classificação das referidas propostas e sendo a de menor preço classificada e declarada vencedora, seja então, solicitada da empresa vencedora, a apresentação dos documentos regulares da referida empresa, para que, após parecer jurídico e ratificação seja feito a celebração do contrato de **Aquisição de móveis e material permanente (cadeiras escolares, fogão industrial, bebedouro industrial e freezer) para atender necessidade de escolas da rede Municipal de Educação do município de Anísio de Abreu – PI**, órgão requisitante. Para constar, nesta data, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da CPL.

Anísio de Abreu – PI, em 19 DE MAIO DE 2020.



CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA
Presidente da CPL/PMAA



NILTON RIBEIRO DA TRINDADE
Membro da CPL



LEANDRO FARIAS BRITO
Membro da CPL